
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 705/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
CONJUNTO HABITACIONAL E SEUS
RESPECTIVOS LOGRADOUROS, LOCALIZADO
NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO
DE GUAMARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal faz saber

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento no inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É denominado de conjunto habitacional “Raimundo Avelino da Silva (Raimundo Soldado), o grupo de moradias localizadas no Distrito de Baixa do Meio, neste Município, conforme mapa anexo.

Art.2º - O conjunto habitacional de que trata o artigo anterior, terá seus logradouros assim denominados:

- I – Oficializa com a denominação de “Rua José Paulino” a Rua “A”;
- II - Oficializa com a denominação de “Rua Professor Francisco Felix da Siqueira” a Rua “B”;
- III - Oficializa com a denominação de “Rua Francisco Pascoal Bezerra” a Rua “C”;
- IV - Oficializa com a denominação de “Rua Professora Maria Madalena da Silva” a Rua “D”;
- V - Oficializa com a denominação de “Rua Luiz Henrique Teixeira” a Rua “E”;
- VI - Oficializa com a denominação de “Rua Monsenhor João Penha Filho” a Rua “F”;
- VII - Oficializa com a denominação de “Rua Antônio Constantino” a Rua “G”;
- VIII - Oficializa com a denominação de “Rua Francisco Martins” a Rua “H”;
- IX - Oficializa com a denominação de “Rua Januário Pedro do Nascimento” a Rua “I”;
- X - Oficializa com a denominação de “Rua Lourdes Freire” a Rua “J”;
- XI - Oficializa com a denominação de “Rua Maria da Conceição Medeiros” a Rua “K”;
- XII - Oficializa com a denominação de “Travessa Sandoval Mendes Graciano” a Rua “L”;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:1094D45C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2017. Edição 1662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>